



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 349/2022

Alagoinha, 13 de setembro de 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c os artigos 1º e 3º, do Decreto Municipal nº 117/2022,

Considerando, a criação do COMITÊ INTERNO DE APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE MATURIDADE DA GESTÃO – IMG;

Considerando, o que estabelece o artigo 3º, do Decreto 117/2022, concernente a nomeação dos membros do Comitê de que trata o art. 1º, do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 3º, do Decreto Municipal nº 117/2022, nomear os membros do COMITÊ INTERNO DE APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE MATURIDADE DA GESTÃO – IMG, que é composto pelos representantes das Secretarias Municipais abaixo descritas:

| | |
|---|---------------------------------------|
| I - Secretaria de Administração | José Félix de Brito |
| II - Secretaria de Finanças | José Vamberto Martiniano da Silva |
| III - Secretaria de Saúde | Shênia da Silva Soares Bronzeado |
| IV - Secretaria de Educação, Esportes e Lazer | Jacielly de Almeida Farias |
| V - Secretária da Assistência Social | Eligessyka Serrano Ferreira de Pontes |
| VI - Secretaria de Articulação Política | Alírio Claudino de Pontes |
| VII - Secretaria de Infraestrutura | Adonias Rodrigues da Silva |

Art. 2º - O Comitê de que trata o artigo 1º, desta portaria, tem por finalidade, a implementação do Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br, conforme estabelecido na IN SEGES/ME nº 19/2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia.

Art. 3º - O COMITÊ INTERNO DE APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE MATURIDADE DA GESTÃO – IMG, terá vigência até 31.12.2022 e, será presidido pelo Secretário Municipal de Administração, conforme disposto o § 4º, do art. 3º, do Decreto 117/2022.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.

M.A.
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal